



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 136.437/2005-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Carlindo Fialho da Silva. OBJETO: aquisição de bandeira nacional e acessórios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 13/2006, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005. VALOR: total de R\$ 1.667,56,00. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o término da garantia do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2006NE000794, de 22/5/2006. ASSINATURA: 21/6/2006. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor Substituto da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Carlindo Fialho da Silva, Proprietário.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST n.º 136.437/2005-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Carlindo Fialho da Silva EPP. ESPÉCIE: termo aditivo 61/2006 - primeiro ao contrato de aquisição de bandeira nacional e acessórios. OBJETO: acréscimo de 2 unidades ao item 10 do objeto previsto na cláusula segunda do contrato original, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. VALOR: total fica acrescido de R\$ 70,96, e passa a ser de R\$ 1.738,52. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2006NE000941, de 14/6/2006. ASSINATURA: 21/6/2006. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor Substituto da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Carlindo Fialho da Silva, Proprietário.

Processo TST n.º 164.029/2005-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: LTR Editora Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 63/2006 - primeiro ao contrato de aquisição e renovação de assinaturas da revista LTR. OBJETO: fica acrescido de 1 assinatura da Revista LTR, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. VALOR: nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, o valor total do contrato fica acrescido de R\$ 928,00 e passa a ser de R\$ 13.920,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.39, nota de empenho 2006NE000969, de 20/6/2006. ASSINATURA: 10/7/2006. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor Substituto da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Beatriz de Lourdes Antônio, Chefe de Promoções e Vendas.

Processo TST n.º 31.433/2004-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Soma Empresa de Serviços Gerais Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 70/2006 - quinto ao contrato para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e telecomunicações. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 11/12/2006 até 10/12/2007, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ASSINATURA: 10/7/2006. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor Substituto da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Wilton Carlos de Sousa, Procurador.

Processo TST n.º 86.445/2005-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 68/2006 - primeiro ao contrato de aquisição de carimbos. OBJETO: com base no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993, o objeto previsto na cláusula segunda do contrato original fica acrescido em 25%. VALOR: fica acrescido de R\$ 3.428,75, e passa a ser de R\$ 17.143,75. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 33.90.30, nota de empenho 2006NE001001, de 28/6/2006. ASSINATURA: 10/7/2006. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa, Substituto. Contratada: José Vieira da Silva, Sócio-Proprietário.

Processo TST n.º 86.442/2005-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Carmona & Teixeira Ltda. ME. ESPÉCIE: termo aditivo 67/2006 - primeiro ao contrato de prestação de serviços de chaveiro, exercício 2006. OBJETO: acréscimo de 25%, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. VALOR: nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, o valor do contrato fica acrescido de R\$ 4.627,00, passa a ser de R\$ 23.135,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.39, nota de empenho 2006NE000997, de 26/6/2006. ASSINATURA: 10/7/2006. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor Substituto da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Valdir Carmona, Procurador.